



República de Moçambique

-----  
Ministério da Educação e Cultura  
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

**EDITAL n° 14/2026**

**Concurso para Acesso e Ingresso ao Ensino Superior em  
Portugal, através do Regime Especial – Ano Lectivo  
2026/2027**

**1. INTRODUÇÃO:**

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), através do Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC), através da Embaixada da República de Moçambique em Lisboa, tornam público que, para o ano lectivo 2026/2027, estão disponíveis 490 vagas para candidaturas ao Acesso e Ingresso no Ensino Superior em Portugal, ao abrigo do Regime Especial.

**2. PERÍODO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS:**

**1ª FASE**

O período de submissão das candidaturas vai decorrer **de 30 de Abril à 31 de Maio de 2026**, sendo abrangidos nesta fase, todos os candidatos que tenham concluído a 12.ª classe e que reúnam os requisitos e os documentos necessários, para o ingresso.

**2ª FASE**

O período de submissão das candidaturas vai decorrer **de 14 à 16 de Julho de 2026**. Esta fase destina-se *"EXCLUSIVAMENTE AOS CANDIDATOS QUE TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO SECUNDÁRIO NO SISTEMA DE ENSINO PORTUGUÊS EM MOÇAMBIQUE, NO ANO DE 2026"*.

### **3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA:**

Os interessados **deverão cumulativamente** reunir os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade moçambicana;
- b) Ter idade igual ou inferior a 25 anos até 31 de Dezembro de 2026 (quando o candidato for menor de 18 anos, deverá apresentar declaração do representante legal a autorizar a candidatura, devendo anexar a cópia autenticada do respectivo documento de identificação); e
- c) Ter concluído a 12<sup>a</sup> classe em Moçambique, com média final não inferior a **14 (catorze) valores.**

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 1ª FASE :**

- a) Cópia do Bilhete de Identidade (validade mínima: 6 meses), autenticada pelos Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal;
- b) Cópia do Passaporte (validade mínima: 6 meses), autenticada pelos Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal;
- c) Cópia autenticada dos Certificados de Habilitações (10<sup>a</sup> Classe, Declaração da 11<sup>a</sup> Classe e 12<sup>a</sup> classe com a indicação das respectivas notas). Os documentos em referência nesta alínea devem estar devidamente homologados pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Cultura, Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal; e

- d) Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo encarregado de educação, cujo modelo poderá ser encontrado no "*Portal do Candidato*".

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE:**

- a) Cópia do Bilhete de Identidade (validade mínima: 6 meses), autenticada pelos Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal;
- b) Cópia do Passaporte (validade mínima: 6 meses), autenticada pelos Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal;
- c) Certificado original de Habilitações Literárias da 12.ª classe, devidamente autenticado pela Entidade Emissora, com a indicação das disciplinas frequentadas e das respectivas classificações finais mínimas exigidas, para o ingresso no curso pretendido; e
- d) Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo encarregado de educação, cujo modelo poderá ser encontrado no "*Portal do Candidato*".

## **6. ORGANIZAÇÃO DO FICHEIRO:**

- a) O ficheiro deve ser único em formato PDF, com tamanho **não superior a 5MB**; e
- b) O ficheiro único deve ser gravado com a classificação abaixo:

**D\_Nº do BI do candidato.pdf (Exemplo: D\_123679456M.pdf)**

## **7. OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS PELA SEGUINTE**

### **ORDEM:**

### **1ª FASE**

#### **Anexo 1: ficheiro único contendo os seguintes documentos:**

- i. Cópia do Bilhete de Identidade (validade mínima: 6 meses), autenticada pelos Serviços Notariais competentes do Ministério da

Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal;

- ii. Cópia do Passaporte (validade mínima: 6 meses), autenticada pelos Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal;
- iii. Cópia autenticada dos Certificados de Habilitações (10ª Classe, Declaração da 11ª Classe e 12ª classe com a indicação das respectivas notas). Os documentos em referência nesta alínea devem estar devidamente homologados pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Cultura, Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal; e
- iv. Para menores de 18 anos de idade, dever-se-á juntar a Declaração do representante legal a autorizar a candidatura, com a respectiva cópia do Bilhete de Identidade.

**Anexo 2: o ficheiro deve conter:** o Termo de Compromisso referido na alínea d) do ponto 4 do presente edital, devidamente assinado pelo encarregado de educação.

## **2ª FASE**

**Anexo 1: ficheiro único contendo os seguintes documentos:**

- i. Cópia do Bilhete de Identidade (validade mínima: 6 meses), autenticada pelos Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal;
- ii. Cópia do Passaporte (validade mínima: 6 meses), autenticada pelos Serviços Notariais competentes do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e Consulado Geral de Portugal;

- iii. Certificado original de Habilitações Literárias da 12.<sup>a</sup> classe, devidamente autenticado pela Entidade Emissora, com a indicação das disciplinas frequentadas e das respectivas classificações finais mínimas exigidas, para o ingresso no curso pretendido; e
- iv. Para menores de 18 anos de idade, dever-se-á juntar a Declaração do representante legal a autorizar a candidatura, com a respectiva cópia do Bilhete de Identidade.

**Anexo 2: o ficheiro deve conter:** o Termo de Compromisso referido na alínea d) do ponto 4 do presente edital, devidamente assinado pelo encarregado de educação.

## **8. PASSO A PASSO DE COMO SUBMETER A CANDIDATURA NO PORTAL DO CANDIDATO**

A candidatura deve ser submetida única e exclusivamente por via online através do “*Portal do Candidato*”, em ficheiro único e em formato PDF, em conformidade com a orientação dada no número 6 do presente edital. **APELA-SE A TODOS OS CANDIDATOS A SUBMETEREM DOCUMENTOS LEGÍVEIS.**

### **1º PASSO**

Para prosseguir com a candidatura, deve baixar o aplicativo ‘*Portal do Candidato*’, no **play Store ou Apple Store** e clicar em ‘Candidatar-se’ e iniciar o processo de candidatura.

### **2º PASSO**

Preencha os campos conforme os pontos indicado abaixo:

- ✓ Ponto 1: Dados pessoais;
- ✓ Ponto 2: Identificação;
- ✓ Ponto 3: Morada;

- ✓ Ponto 4: Agregado Familiar;
- ✓ Ponto 5: Contactos;
- ✓ Ponto 6: Informação académica;
- ✓ Ponto 7: Dados da bolsa (anexar um único ficheiro com tamanho inferior a 5MB);
- ✓ Ponto 8: Contactos de emergência;
- ✓ Ponto 9: Observações (preenchimento opcional, caso seja aplicável) ;
- ✓ Ponto 10: Anexar o Termo de Compromisso; e
- ✓ Ponto 11: Inserir os dados de acesso que serão utilizados para entrar na plataforma.

**Nota importante:**

- **Cumpre-nos referir que, a submissão das candidaturas no sistema terá o seu início no dia 06 de Maio de 2026.**
- Antes de finalizar a candidatura, verifique cuidadosamente se todos os campos foram devidamente preenchidos. Após a verificação, proceda à submissão da candidatura.
- Na fase de submissão de documentos de candidatura, não é exigida a apresentação do Certificado de Equivalência passado pelas Escolas Portuguesas e nenhum outro documento, para além dos referidos no presente Edital.
- A submissão da candidatura ao concurso não implica, necessariamente, a admissão automática, uma vez que a decisão final depende da verificação, pela entidade competente, dos critérios de elegibilidade e selecção, que são aplicáveis a todos candidatos que submetem os seus documentos, tendo em conta, as classificações obtidas nas disciplinas exigidas para o ingresso no curso proposto, assim como, a disponibilidade de vagas.

- Note-se ainda que a má instrução dos processos, bem como a fraca qualidade e legibilidade dos documentos submetidos, poderá resultar na eliminação automática da candidatura.
- Os candidatos devem assegurar a indicação de um contacto telefónico e de um endereço de e-mail válidos e activos, para efeitos de comunicação e eventuais esclarecimentos. Os prazos de publicação das pautas, bem como as etapas subsequentes, serão comunicados através dos contactos registados no sistema, designadamente por via de SMS.
- **Para informações adicionais sobre o acesso ao Ensino Superior Público em Portugal**, os interessados deverão consultar o link: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/acesso-superior-candidatura-ao-ensino-superior-publico?plid=593>

Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *E-mail:* [secretariageral@ibe.gov.mz](mailto:secretariageral@ibe.gov.mz)
- *Website:* [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)

Maputo, 30 de Abril de 2026

A Directora Geral

  
Carla Maria Elias Gaomba  
(Assistente Universitaria)

